

DECRETO Nº 064/2015

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 04 da Quadra nº 22, situado na Rua Rio Grande do Sul, no Loteamento “Jardim Elite” neste Município de Barra do Bugres-MT, com uma área de **722,50m²**, matriculado sob o nº 30274 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **DIVA ONOFRE DA SILVA**, em áreas com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: **Lote 04A**, medindo 134,50m², **Lote 04B**, medindo 147,00m², **Lote 04C**, medindo 151,20m², **Lote 04D**, medindo 153,30m², **Lote 04E**, medindo 136,50m² conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2015.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração